



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 072/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei Complementar nº31/2017, e Lei Complementar nº39/2018 – Art. 3º,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ELDES DE FATIMA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.503.748-1/PR e inscrita no CPF nº 023.686.479-37, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C11, Matrícula: 1021-1, nomeada pela Portaria nº 825/1996, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal do Campo Emílio Francisco Silva – Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas adicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1693
De 12/02/19
Fls. fls.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br